



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por X

Em

Presidente

INDICAÇÃO Nº 221/2025

REFERÊNCIA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES, UMA JORNADA ESPORTIVA COM ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E EDUCATIVAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando que seja realizado estudo técnico e administrativo para implantação de uma Jornada Esportiva Municipal de Férias, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir um espaço seguro, educativo e saudável para os estudantes da rede pública municipal durante o período de férias escolares, período no qual muitos deles ficam ociosos, vulneráveis e expostos a riscos sociais que incluem violência, exploração, uso de substâncias ilícitas, trabalho infantil e outras situações que comprometem seu desenvolvimento físico, emocional e social.

Ademais, é importante destacar que uma grande parcela das crianças e adolescentes do município tem na escola não apenas um espaço de aprendizagem, mas também um ambiente de acolhimento e alimentação, sendo a merenda escolar uma refeição essencial para muitos deles, diante das dificuldades enfrentadas em seus lares.

A realização de uma Jornada Esportiva durante esse período possibilita a continuidade do vínculo social, do aprendizado, da disciplina, do desenvolvimento físico e cognitivo, além de promover inclusão, lazer, cidadania, convivência comunitária e fortalecimento de vínculos familiares e escolares.

Outro ponto relevante é a possibilidade de aproveitar os profissionais já contratados pelo município, sobretudo monitores, instrutores esportivos, professores e demais servidores que atuam em projetos educacionais e esportivos ao longo do ano letivo. Dessa forma, além de fomentar a continuidade das atividades, evita-se a suspensão de contratos, garantindo eficiência administrativa e continuidade pedagógica.

Pelas razões expostas, que demonstram a relevância social e educacional desta proposta, antecipo meus agradecimentos aos nobres pares que aprovarem esta Indicação, bem como ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Pedro Carlos, certo de que reconhecerá a importância da medida para o bem-estar, segurança e desenvolvimento das nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB